LEI Nº 7866 DE 09 DE MARÇO DE 2010.

DENOMINA VIA PÚBLICA "RUA JOSÉ BERNARDO DE ABREU."

(Originária do Projeto de Lei nº 028/2010 de autoria dos Vereadores Celso Reynaldo Campolina Paiva e Dalton Antonio de Avelar Andrade)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Bernardo de Abreu, a via pública atualmente denominada como rua 87 (oitenta e sete) situada no Bairro Ondina Vasconcelos de Oliveira, que inicia-se na rua 93 (noventa e três) entre as quadras 140 (cento e quarenta) e 141 (cento e quarenta e um) e termina na rua 84 (oitenta e quatro) entre as mesmas quadras no mesmo bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 09 de março de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município